

Casa Sufragista
Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 1.955/2015

"Dispõe sobre denominação de Praça Pública."

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça Eutímio Antoniolli", uma praça localizada no Jardim Bela Vista, no cruzamento das ruas São Pedro, São João e Santa Luzia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 07 de outubro de 2015

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal